

ERRATA

DECRETO Nº 064/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência em todo o território do Município de Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada, classificada e codificada como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0 – COBRADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado conforme a evolução da situação.

LEIA-SE:

Art.1º Declara situação de emergência no Município Central, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada(Cobrade1.4.1.1.0) Nível II, conforme Portaria MDR nº 260/2022.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL